



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 013/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º, 4º e 5º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **01 e ½ (uma e meia)** diárias aos senhores: **DESEMBARGADOR ANTÔNIO NERY DA SILVA**, vice-presidente do TRE/GO, valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), **MOACYR JOSÉ DE PAULA JÚNIOR, FC-5**, no valor unitário de R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) e **VALDIVINO DE JESUS MARTINS, motorista**, no valor unitário de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 103,95 (cento e três reais e noventa e cinco centavos), referentes aos dias 25 e 26 /03/96, data em que estarão em **BRASÍLIA-DF**, a serviço da Justiça Eleitoral, conforme Ofício Circular nº041/DG/SRH, de 08 de março de 1996.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias de
março de 1996.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO